



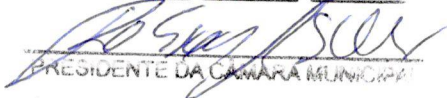
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de
Santa Leopoldina

APROVADO

Em 20 de 06 de 2018


PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Ata da Sessão Ordinária de número 1924 do dia 13 de junho de 2018, às 17h00min.

Aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, com início às dezessete horas realizou-se na sede da Câmara Municipal a Sessão Ordinária de número mil e novecentos e vinte e quatro (1924) sob a Presidência do Vereador Robson José Siller, com a presença dos seguintes Vereadores: Ângela Maria Schultz Leppaus, Luiz Carlos Broedel França, Luzinete Degasperi Leppaus, Marcos Adriano Rauta, Nelson Lichtenheld, Romi Carlos Facco Muller, Sergio Angeli Lago e Valdemiro Barth. Havendo número legal, o Presidente em nome de Deus declarou aberta a Sessão Ordinária determinando a chamada dos Vereadores e a leitura do Extrato da Ata da Sessão anterior, que depois de lida e discutida foi aprovada por unanimidade. Passou-se para o expediente do dia que consistiu nas leituras de correspondências recebidas. Em seguida o presidente passou para o pronunciamento do secretário de Obras Sr. Marcelo Borges de Carvalho Endringer de acordo com requerimento Nº 033/2018, que prestou esclarecimentos. Não havendo orador inscrito para Tribuna do povo, o presidente passou para a ordem do dia e solicitou que fosse feita leitura das matérias em tramitação: Leitura do Projeto de Lei Nº 019/2018, Dispõe sobre

Romi Carlos Facco Muller

Robson Siller



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

a recomposição de vencimentos dos servidores da Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina/ES para o exercício 2018, considerando a inflação (IPCA) do ano de 2017, com efeitos a partir de junho de 2018, na forma do Art. 37, X da Constituição Federal e dá outras providências. Encaminhado para as comissões de Justiça e Redação de Leis; Finanças, Orçamentos e Tomada de contas. Emenda Substitutiva Nº 001 ao Projeto de Lei Nº 018/2018. Aprovado por unanimidade pelos vereadores: Ângela Maria Schultz Leppaus, Luiz Carlos Broedel França, Luzinete Degasperi Leppaus, Marcos Adriano Rauta, Nelson Lichtenheld, Romi Carlos Facco Muller, Sergio Angeli Lago e Valdemiro Barth. Projeto de Lei Nº 018/2018, Autoriza a celebração de contrato de comodato que entre si celebram o município de Santa Leopoldina e a Associação dos Produtores Rurais de Luxemburgo – APROLUX. Aprovado por unanimidade pelos vereadores: Ângela Maria Schultz Leppaus, Luiz Carlos Broedel França, Luzinete Degasperi Leppaus, Marcos Adriano Rauta, Nelson Lichtenheld, Romi Carlos Facco Muller, Sergio Angeli Lago e Valdemiro Barth. Requerimento Nº 035/2018, de autoria do vereador Sergio Angeli Lago. Aprovado por unanimidade pelos vereadores: Ângela Maria Schultz Leppaus, Luiz Carlos Broedel França, Luzinete Degasperi Leppaus, Marcos Adriano Rauta, Nelson Lichtenheld, Romi Carlos Facco Muller, Sergio Angeli Lago e Valdemiro Barth. Indicação Nº 030/2018 de autoria do vereador Valdemiro Barth. Aprovado por unanimidade

Romi Carlos Facco Muller

Ângela Maria Schultz Leppaus



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

pelos vereadores: Ângela Maria Schultz Leppaus, Luiz Carlos Broedel França, Luzinete Degasperi Leppaus, Marcos Adriano Rauta, Nelson Lichtenheld, Romi Carlos Facco Muller, Sergio Angeli Lago e Valdemiro Barth. Indicação Nº 031/2018 de autoria da vereadora Luzinete Degasperi Leppaus. Aprovado por unanimidade pelos vereadores: Ângela Maria Schultz Leppaus, Luiz Carlos Broedel França, Luzinete Degasperi Leppaus, Marcos Adriano Rauta, Nelson Lichtenheld, Romi Carlos Facco Muller, Sergio Angeli Lago e Valdemiro Barth. Não havendo mais matérias a tratar o presidente em nome de Deus declarou encerrada a Sessão e para constar, eu, Romi Carlos Facco Muller, secretário, lavrei a presente Ata que segue assinada.

Presidente

Robson José Siller

Secretário

Romi Carlos Facco Muller